

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS FISCAIS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2025**

<b>(I) Benefícios Fiscais que acarretam Renúncia de Receita</b>				
<b>Benefícios Tributários (Gastos Tributários)</b>				
<b>Tributo</b>	<b>Tipo de Renúncia<sup>1</sup></b>	<b>Realizado Ano 2023</b>	<b>Previsão em Ano 2023</b>	<b>Previsão em Ano 2024</b>
ISSQN	ISENÇÃO	R\$ -	R\$ 9.292.289,16	R\$ 9.676.060,70
IPTU	ISENÇÃO	R\$ -	R\$ 9.292.289,16	R\$ 9.676.060,70
ITBI	ISENÇÃO	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.041.300,00
TAXAS	ISENÇÃO	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CONTRIBUIÇÕES	ISENÇÃO	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>		R\$ -	R\$ 20.684.578,31	R\$ 21.493.421,40
<b>Outros Benefícios Fiscais que acarretam Renúncia de Receita (não tributária)</b>				
<b>Natureza de Receita</b>	<b>Tipo de Renúncia<sup>1</sup></b>	<b>Realizado Ano 2023</b>	<b>Previsão em Ano 2023</b>	<b>Previsão em Ano 2024</b>
Receita Patrimonial	Isenção	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
Receita de Serviços	Isenção	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
Outras Receitas Correntes	Isenção	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ 30.000,00

FONTE: STN-MDF-2023, Unidade Responsável: Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria de Finanças, Data da emissão 28/04/

**Nota:** <listar as leis que produziram efeito no ano corrente, apresentando a vigência. Se não houver digência definida, indicar "prazo indeterminado">

1 Os tipos de Renúncia de Receita são: anistia, remissão, isenção, crédito presumido, concessão em caráter não geral, alteração de alíquota ou de base de cálculo. Caso ocorra outro tipo

<b>(II) Benefícios Fiscais que acarretam Despesas/Assunção de Dívidas</b>				
<b>Despesa por função/Área de aplicação</b>	<b>Tipo de Benefício</b>	<b>Realizado &lt;Ano - 2&gt;</b>	<b>Previsão em &lt;Ano - 1&gt;</b>	<b>Previsão em &lt;Ano de Referência&gt;</b>
<b>Benefícios Financeiros<sup>2</sup></b>				
Assistência Social				
Saúde				
Educação				
Segurança				
(...)				
<b>Benefícios Creditícios<sup>3</sup></b>				
Assistência Social				
Saúde				
Educação				
Segurança				
(...)				
<b>Outros Benefícios Fiscais</b>				
Assistência Social				
Saúde				
Educação				
Segurança				
(...)				
<b>TOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia

**Nota:** <listar as leis que produziram efeito no ano corrente, apresentando a vigência. Se não houver vigência definida, indicar "prazo indeterminado">

2 Os benefícios financeiros incluem as despesas pagas por meio do sistema tributário. Caso haja concessão desse tipo de benefício, o ente deve explicitar o detalhamento dentro desse grupo

3 Os benefícios creditícios podem ser pagos como juros e amortização de dívida posteriormente a sua concessão. Nesse caso, em vez de especificar as despesas por função, o ente deve